



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023

Nº 045

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0793
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	0805

TAQUIGRAFIA

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 07.03.2023
INÍCIO: 18h13min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e que seja publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 08/2023 DA MESA DIRETORA. Dá nova redação ao caput do artigo 2º da Resolução nº 520, de 18 de janeiro de 2023, que “Cria, atribui, regulamenta e estabelece auxílios e dá outras providências.”.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Ismael Crispin que dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Projeto de Resolução nº 08/2023, de autoria da Mesa Diretora, “Dá nova redação ao caput do artigo 2º da Resolução nº 520, de 18 de janeiro de 2023, que “Cria, atribui, regulamenta e estabelece auxílios e dá outras providências.”.

Senhor Presidente, a propositura da Mesa Diretora visa tão somente fazer a correção de um erro formal. Portanto, voto pela constitucionalidade e legalidade do projeto. Voto favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 08/2023, de autoria da Mesa Diretora, “Dá nova redação ao caput do artigo 2º da Resolução nº 520, de 18 de janeiro de 2023, que “Cria, atribui, regulamenta e estabelece auxílios e dá outras providências.”. **Aprovado o Projeto de Resolução 08/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 11/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



procedimentos.

Lida, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Já tem parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS – Questão de Ordem. Eu quero manifestar a minha indignação em não poder emitir um parecer em um projeto de tão grande importância nesse dia que antecede um dia tão importante para as mulheres. Deixar registrado os meus parabéns pela propositura, mais uma vez.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Questão de Ordem. Agradeço imensamente ao Deputado Delegado Lucas. Você que é um homem que sempre enaltece as mulheres, tem um respeito muito grande e você soma muito para o Parlamento. E nós ficamos muito honradas, todas as parlamentares, de trabalhar com Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 11/2023, de autoria da senhora Deputada Dr^a Taíssa, que “Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros procedimentos.”. Com substitutivo.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 11/2023.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Para discutir. Eu fico muito honrada aqui, Senhor Presidente, de nessa data tão importante, amanhã é o Dia Internacional das Mulheres, a gente trazer um projeto que possa beneficiar todas as mulheres do nosso Estado de Rondônia. Que possam ter a segurança de chegar a um estabelecimento, tanto público como privado e possa, realmente, ter a segurança de estar com alguém lhe acompanhando. Porque no momento que você vai a uma consulta ou qualquer procedimento, estando com anestesia, com sedativo ou não estando, você ter direito a ter um acompanhante.

Eu sei que todas nós aqui, somos cinco mulheres, têm vários homens que são casados, têm as suas mães, filhas e sabem da importância de proteger as mulheres do nosso Estado.

Muito obrigada, Senhor Presidente. Conto com o voto favorável de todos os colegas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Quero aqui parabenizar a Deputada Dr^a Taíssa por trazer um projeto dessa relevância aqui nesse Parlamento. Com certeza todos os pares serão apoiadores deste projeto. E em uma data, que a gente tem amanhã o Dia Internacional da Mulher e faz jus a esse Projeto de Lei.

Parabéns a deputada, parabéns a todas as mulheres.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Mais alguém para discutir?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Eu gostaria também, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, nosso Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Eu quero aqui parabenizar a Deputada Dr^a Taíssa, nossa deputada, pela sensibilidade. Tiveram vários casos polêmicos que tiveram repercussão a nível nacional nesse quesito. Então, a deputada teve uma grande sensibilidade e ainda mais amanhã, Dia Internacional das Mulheres, fazendo essa justa homenagem com esta lei tão importante para o Estado de Rondônia.

Parabéns Deputada Dr^a Taíssa pelo ótimo projeto. Conte com nosso apoio.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado Deputado Alex Redano. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 11/2023. Vai à segunda discussão e votação.**

Próximo projeto, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 12/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui a Política Estadual de estímulo ao Empreendedorismo Feminino no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Lucas que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Projeto de Lei 12/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Institui a Política Estadual de estímulo ao Empreendedorismo Feminino no âmbito do Estado de Rondônia.”.

Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, meu parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em votação o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 12/2023.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero aqui, fiz o discurso hoje sobre esse projeto, quero pedir apoio a todos os pares. Nós estamos fazendo aí a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo Feminino dentro do Estado de Rondônia. É para que o governo tenha essa semana para fazer, dentro do Estado, oficinas, workshops para a capacitação das mulheres a fim de torná-las empreendedoras, desenvolver o empreendedorismo em relação às mulheres, suas especificidades dentro do Estado, respeito à diversidade regional.

Então, é uma maneira de nós fazermos e, despertar, dentro das políticas públicas, que o Governo do Estado possa ter uma semana de incentivo para as mulheres se tornarem empreendedoras dentro do Estado. Inclusive dando a possibilidade de fomentos.

Se as nossas deputadas quiserem, será a maior satisfação tê-las conosco, nesse Projeto de Lei, no qual vamos dar oportunidade às mulheres do Estado de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discussão. Deputado Cirone Deiró, eu quero te parabenizar pelo excelente projeto, e, assim, através do nosso Parlamento, instituindo políticas que realmente possam ajudar as mulheres a empreender. A gente sabe das dificuldades, principalmente, para aquela mulher que, muitas das vezes é ambulante, tem aquele carrinho, e, automaticamente, quando a gente coloca uma mão amiga do Estado, a gente pode somar muito. Então, parabéns. Estamos juntos.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone Deiró. Eu quero só deixar uma observação. Já foram tantas leis, Deputada Dr^a Taíssa, que já foram aprovadas aqui, beneficiando de certa forma as mulheres, reconhecendo; e muitas leis mesmo, mas o que a gente vê é que são poucas as leis colocadas em prática.

O que poderia ser feito, que é uma sugestão, juntar as mulheres e alguns homens também, deputados que queiram integrar, e a gente fazer uma equipe de estudo para a gente ver quais foram as leis que foram aprovadas, que são constitucionais, que não foram derrubadas e essa comissão realmente fiscalizar e a gente colocar essas leis em prática, não é? Eu já ouvi, de alguns juristas, advogados, dizendo que já houve leis foram aprovadas duas vezes aqui nesta Casa.

Então, é importante a gente fazer, aproveitar esse Dia Internacional das Mulheres, e a gente criar uma comissão para, verdadeiramente, a gente colocar mesmo a coisa para funcionar. Está certo? Parabéns, Deputado Cirone Deiró. Parabéns, Deputada Dr^a Taíssa.

Em votação o Projeto de Lei 12/2023. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Antes de ler a próxima matéria, sobre o comentário do Excelentíssimo Presidente, Deputado Marcelo Cruz, quero parabenizá-lo. É isso mesmo, aqui neste Parlamento a gente faz tantas leis que depois se perde pelo meio do caminho. Nós temos aqui, agora, uma Frente Parlamentar Feminina que pode estar olhando essas leis, que foram feitas ao longo dos anos, nos 40 anos deste Parlamento, para as mulheres, que não foram instituídas pelo Executivo, que não estão sendo executadas.

Então, fica aí a dica do nosso Presidente, de criar uma comissão dentro desta Casa e discutir por que não estão sendo aplicadas essas leis no âmbito do Estado de Rondônia. Parabéns, Presidente. É assim que nós vamos fazer um Parlamento forte: além de fazer as leis, fiscalizar e exigir que elas sejam executadas dentro do nosso Estado.

Próxima matéria:

- PROJETO DE LEI 1716/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 192. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Quer discutir, Deputado Pedro Fernandes? É aquele projeto que Vossa Excelência pediu.

O SR. PEDRO FERNANDES – Vou discutir. Esse projeto apenas altera a nomenclatura, valorizando os profissionais, os servidores públicos no âmbito da Secretaria de Finanças do Estado, Secretaria da Fazenda. Essa nomenclatura é importante para eles, porque eles estudaram, se formaram, passaram pelo crivo das escolas e, às vezes, a nomenclatura rebaixa essas pessoas, e eles vão se sentir valorizados. Por isso, o pedido da retirada de vista e colocar esse projeto, porque ele é importante para os servidores da Secretaria. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 1716/2022, com Emenda, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 192. "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, e dá outras providências.". Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não há mais matéria, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciar as seguintes matérias em segundo turno os Projetos de Lei 1716/2022, 12/2023 e 11/2023.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 29 minutos)

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 07.03.2023
INÍCIO: 18h30min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Solicito a dispensa da leitura da Ata, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Dispensado. Está dispensada a leitura da Ata e que seja publicada no Diário Oficial do Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente, eu vou ler aqui um Requerimento de Interstício, para dispensa de interstício.

- REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei 11/2023, Projeto de Lei 12/2023 e Projeto de Lei 1716/2022.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Cirone Deiró. Em votação. Os deputados favoráveis ao Requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1716/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 192. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1716/2022, de

autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 12/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui a Política Estadual de estímulo ao Empreendedorismo Feminino no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 12/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró. "Institui a Política Estadual de estímulo ao Empreendedorismo Feminino no âmbito do Estado de Rondônia.". Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 11/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros procedimentos.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 11/2023, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que "Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros procedimentos.". Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Não há mais matérias, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 08 de março do corrente ano, no horário regimental, ou seja, às 09 horas da manhã.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 34 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 116/2023-SRH/D/SG/ALE**

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 15/03/2023 a 19/03/2023 à Deputada Estadual Taissa da Silva Sousa, matrícula nº 200172329, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, a convite do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, cumprir agenda e fazer visitas técnicas para conhecer as instalações da rede de hospitais públicos geridos pela instituição, objetivando analisar sua atuação nos serviços de atendimento médico prestado a população, conforme Processo nº 16025/2023-e.

Porto Velho - RO, 15 de Março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 117/2023-SRH/D/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 15/03/2023 a 19/03/2023 à servidora relacionada, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ, assessorar a Deputada Estadual Dra. Taissa durante o cumprimento de agenda e visitas técnicas ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, conforme Processo nº 16025/2023-e.

Matrícula	200172465
Nome	Hellen Mayne Araujo Maia
Cargo	Assessor Técnico
Lotação	Gab. Dep. Dra. Taissa

Porto Velho - RO, 15 de Março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1843/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1839/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALÃ SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 02 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1812/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRO RONCONI ZANOTELLI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1794/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ANA MARIA GOMES BARRETO**, matrícula 200172813, Assessor Parlamentar, para o Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1796/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **CARINE LIMA BRAGA**, matrícula 200172994, Assessor Parlamentar, para o Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1806/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARLOS DONIZETI SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1821/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **CARLOS FERNANDO ATENCIA VEIGA**, matrícula nº 100021049, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Gestor do Contrato nº013/2021, Processo Eletrônico nº 2989/2020-e, em substituição ao servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO** a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1823/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **CARLOS FERNANDO ATENCIA VEIGA**, matrícula nº 100021049, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Fiscal do Contrato nº013/2021, Processo Eletrônico nº 23456/2021-e, em substituição ao servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO** a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1833/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CLAUDEMAR LITTIG, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1804/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **CLEMERSON GREGO DE ANDRADE**, matrícula 200173261, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Cirone Deiro, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1801/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **CLEUSA FERREIRA**, matrícula Nº 200172712, Assessor Parlamentar, para o código AP-25, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 14 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1861/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporária de Planejamento da Contratação, conforme Art. 2º, Inciso IV da Instrução Normativa nº 01 de 04 de abril de 2019.

NOMEAR, para compor a Equipe Técnica, os servidores relacionados, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 14 de março de 2023.

Presidente: CAROLINE RODRIGUES MARQUES

Membros: CRISTIANO JOSE FRASSATO
RICARDO GIL COSTA

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1832/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DENICARLOS DE SOUZA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1834/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DEONISE INACIO DOS SANTOS MENDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1822/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **EDIVAN SOARES DA SILVA**, matrícula nº

200173762, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, como Fiscal do Contato nº016/2022, Processo Eletrônico nº 3047/2020-e, em substituição ao servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO**, a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1826/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DE S I G N A R:

O servidor **EDIVAN SOARES DA SILVA**, matrícula nº 200173762, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, como Gestor do Contato nº12/2022, Processo Eletrônico nº 14753/2022-e, em substituição ao servidor **LEANDRO ANTONIO DE MELO**, a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1827/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DE S I G N A R:

O servidor **EDIVAN SOARES DA SILVA**, matrícula nº 200173762, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, como Gestor do Contato nº04/2020, Processo Eletrônico nº 30074/2020-e, em substituição ao servidor **LEANDRO ANTONIO DE MELO**, a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1864/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº

461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DE S I G N A R:

O servidor **EDIVAN SOARES DA SILVA**, matrícula nº 200173762, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, como Fiscal do Contatos nº07/2022, Processo Eletrônico nº 22616/2022-e, em substituição ao servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO**, a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1866/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DE S I G N A R:

O servidor **EDIVAN SOARES DA SILVA**, matrícula nº 200173762, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, como Fiscal do Contatos nº08/2022, Processo Eletrônico nº 17175/2022-e, em substituição ao servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO**, a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1828/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDUARDA GARCIA LAMARÃO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1842/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDVALDO DA ROCHA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1815/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDVALDO RODRIGUES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1820/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELI BATISTA DOS SANTOS VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1817/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELIEL COELHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1835/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FLORINDA DETTMAN FELIX, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1808/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GERALDO FIOROTTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1858/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GILBERTO BARBOSA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 14 de março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1860/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **HELLEN MAYNE ARAUJO MAIA**, matrícula Nº 200172465, para Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, do Gabinete da Deputada Dr^a Taissa, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1848/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **HIGOR VINICIUS VASCONCELOS PAULETI**, matrícula 200173580, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Cirone

Deiró, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1791/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **JANETE SCHABATOSKI**, matrícula 200172304, Assessor Técnico, para o Gabinete da Presidência, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1798/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **JESSICA BELARMINO DE CARVALHO**, matrícula Nº 200172910, Assessor Técnico, para o código AT-27, e relatar no Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1845/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JESSICA BUENO FEITOZA TOBIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1830/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOÃO PEZZIN SIMÕES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1859/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

JUCELIA GOMES RIBEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 15 de março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1831/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JULIANA CRISTINA SCHABATOSKI FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Transportes e Obras Públicas, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1836/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

KAROLLAINY VERISSIMO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1811/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LEIDIANE RODRIGUES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1840/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUAN CEZAR BRITO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1807/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUCIANA CABRAL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1803/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **LUIZ HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 200172455, Assessor Parlamentar, para o Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1837/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MAICON JHONATA MENDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1816/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MANOEL JOAQUIM DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1814/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCIA REGINA FELIX FERNANDES JANUARIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1829/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCOS ANTONIO METCHKO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1819/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARILUCE DA SILVA MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1793/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **NATALIA KELLY BARBOSA RODRIGUES**, matrícula Nº 200172489, para Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1802/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **NATALINO FERREIRA SOARES**, matrícula 200172777, Assessor Parlamentar, para o Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1789/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA**, matrícula 200173869, Assessor Parlamentar, para o Gabinete do Deputado Affonso Cândido, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1849/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **OMEGENI RAMOS DA CRUZ**, matrícula Nº 200172596, Assessor Parlamentar, para o código AP-22, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1813/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAY MARTINS VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1825/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RENAN FROZ AGUIAR**, matrícula nº 100021100, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Fiscal do Contrato nº26/2021, Processo Eletrônico nº 20414/2021-e, em Substituição ao Servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO**, a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1862/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RENAN FROZ AGUIAR**, matrícula nº 100021100, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Fiscal dos Contratos nº015/2022, nº 016/2022, nº 017/2022 e 018/2022, Processo Eletrônico nº 30058/2022-e, em Substituição ao Servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO**, a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1863/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RENAN FROZ AGUIAR**, matrícula nº 100021100, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Fiscal dos Contratos nº02/2022, Processo Eletrônico nº 36949/2021-e, em Substituição ao Servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO**, a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1805/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **RONY ALVES DA SILVA**, matrícula 200173332, Assessor Técnico, para o Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Cirone Deiro, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1790/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **ROSA MARIA DAS CHAGAS JESUS**, matrícula Nº 200172328, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1852/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ROSIMEIRE LOPES DA CUNHA**, matrícula Nº 200172590, Assessor Parlamentar, para o código AP-22, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1795/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **RUBIA SOTERO BUENO AIRIS AMADIO**, matrícula Nº 200173026, para Assessor Técnico, código AT-30, e relotar no Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1824/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **SAMANTHA RIBEIRO DE ARAUJO SICHEROLI**, matrícula nº 200173796, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Gestor do nº04/2022, do Processo Eletrônico nº 6675/2022-e, em substituição ao servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO**, a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1865/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **SAMANTHA RIBEIRO DE ARAUJO SICHEROLI**, matrícula nº 200173796, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Gestor dos nº03/2022, nº 04/2022 e nº 05/2022, do Processo Eletrônico nº 6675/2022-e, em substituição ao servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO**, a contar de 01/02/2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1851/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **SIDNEI MARCOS MENDES**, matrícula Nº 200172592, Assessor Técnico, para o código AT-21, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1810/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SUZI FERREIRA ALVES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1809/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VALDENOR SOUSA FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 06 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1792/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **VALDINEIA PEREIRA DE ALENCAR**, matrícula Nº 200172987, Assessor Parlamentar, para o código AP-21, do Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1838/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VANDERLEI MARIANO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1818/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WELISON ALVES DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1800/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **WESLEY SNYPS PONTES DA SILVA**, matrícula 200172494, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 15 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1844/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WILIAN DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 março de 2023.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 159, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos do art. 137-A da Constituição do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O inciso II do artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 137-A.

II – o excesso de arrecadação apurado pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado de Rondônia será destinado integralmente a equalizar o déficit atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, na proporção de cada Poder ou Órgão Autônomo.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 137-A o inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 137-A.

III – a destinação do excedente de repasse duodecimal do Poder Legislativo é o mesmo percentual definido no inciso I deste artigo.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2022.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado RIBEIRO DO SINPOL
2º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRÓ
1º Secretário – ALE/RO

Deputado JEAN MENDONÇA
2º Secretário – ALE/RO

Deputado NIM BARROSO
3º Secretário – ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
4º Secretário – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.135, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Raymundo Bergonzini**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **RAYMUNDO BERGONZINI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.136, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Pedro Carvalho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **PEDRO CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.137, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Raimundo Renato Ximenes Veras**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **RAIMUNDO RENATO XIMENES VERAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.138, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Luiz Zildemar Soares**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LUIZ ZILDEMAR SOARES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.139, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Paulo Luiz Ribeiro dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **PAULO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.140, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Alberto Marques de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ALBERTO MARQUES DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.141, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Pedro Nonácio Maciel de Aguiar**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **PEDRO NONÁCIO MACIEL DE AGUIAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.142, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Sálvio Garcia Iglesias Fernandes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **SÁLVIO GARCIA IGLESIAS FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.143, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Heliton Alves Aguiar**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **HELITON ALVES AGUIAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.144, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à **Augusta Cruz da Perfeição Maçônica, Loja Simbólica União e Perseverança nº 947.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **AUGUSTA CRUZ DA PERFEIÇÃO MAÇÔNICA, LOJA SIMBÓLICA UNIÃO E PERSEVERANÇA nº 947**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.145, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Carlos Augusto Bauer Aquino.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **CARLOS AUGUSTO BAUER AQUINO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.146, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Jorge Fernandes Neto.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JORGE FERNANDES NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.147, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Hildebrando Antunes Junior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **HILDEBRANDO ANTUNES JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.148, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Iuri Pedrozo de Moraes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **IURI PEDROZO DE MORAES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.149, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Jorge Antonio Peixoto da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JORGE ANTONIO PEIXOTO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.150, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Douglacir Antonio Evaristo Sant'Ana**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **DOUGLACIR ANTONIO EVARISTO SANT'ANA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.151, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Eleazar Ramos Galvez**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ELEAZAR RAMOS GALVEZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.152, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Rones Francisco Martins**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **RONES FRANCISCO MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 531, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o Projeto Assembleia Vai à Escola.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO, o Projeto Assembleia Vai à escola, destinado a todos os alunos das diversas escolas e estabelecimentos de ensino do Estado.

Art. 2º O Projeto Assembleia Vai à Escola tem por objetivos:

- I - promover a interação entre a ALE/RO e os estudantes das diversas escolas e estabelecimentos de ensino do Estado;
- II - demonstrar o papel o Legislativo Estadual dentro do contexto social; e
- III - fomentar a formação da cidadania.

Art. 3º Compete à ALE/RO a apresentação de suas dependências e de todo o processo legislativo aos estudantes participantes do Projeto.

Parágrafo único. A Secretaria Legislativa e a Divisão de Cerimonial, bem como outros órgãos desta Casa de Leis previamente definidos pelo Presidente da ALE/RO, serão os responsáveis pela atividade prevista no caput deste artigo.

Art. 4º A participação no Projeto se dará por solicitação da escola ou estabelecimento de ensino à ALE/RO ou por convite dos Deputados Estaduais à faculdade ou escola.

Art. 5º Serão aptos para participar do Projeto todos os estudantes de diversas escolas e estabelecimentos de ensino do Estado.

Art. 6º As normas para o processo de escolha dos alunos que participarão do Projeto Assembleia Vai à Escola serão definidas pela direção de cada estabelecimento acadêmico ou escolar.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO